



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI COMPLEMENTAR Nº 628

De 06 de janeiro de 2010

Autógrafo nº 336/09 – Projeto de Lei Complementar nº 103/09

Autor: Vereador Pastor Raimundo Bezerra

Permite o desmembramento de imóvel em área que indica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de dezembro de 2009, promulga a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Fica permitido o desmembramento, em dois lotes, do imóvel localizado na Avenida Reverendíssimo José Carlos Nogueira, entre a Rua "H" e a Rua Celso Manoel da Silva, Lote 03, Quadra "H", do loteamento denominado Jardim Aclimação, com Inscrição Cadastral Municipal nº 19.046.003.

**Parágrafo único.** A área "A" terá 299,81 m<sup>2</sup> e a área "B" terá 295,39 m<sup>2</sup>.

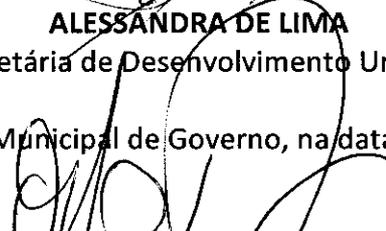
**Art. 2º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2010 (dois mil e dez).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

  
**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. Guichê nº 069.171/2009 - ("PC").

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO